



# JORNAL OFICIAL MUNICÍPIO DE TAMARANA

Tamarana, 11 de Outubro de 2013

Edição 359 - Ano VIII - SEMANAL

## LEIS

### LEI Nº 967 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Altera a Lei Municipal nº 954/13, incluindo dados sobre o imóvel objeto de declaração de utilidade pública para fins de desapropriação pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), para implantação da Estação de Tratamento de Esgotos de Tamarana (ETE-Tamarana).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte**

**Lei:**

Art. 1º Fica alterado o caput do artigo 1º da Lei Municipal nº 954/13, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, pela Companhia de Saneamento do Paraná (SANEPAR), a área de 36.502,00 m² e as benfeitorias que possam sobre ela existir, localizada dentro do imóvel situado no Município de Tamarana-PR, denominado Lote nº 50 do Quinhão 136, Fazenda Três Bocas, Código do Imóvel junto ao INCRA nº 714.178.005.061, constante da matrícula nº 4.101 do 3º CRI da Comarca de Londrina, titulada a Carlos Inagati, ou a quem de direito pertencer, com a seguinte descrição: inicia-se este perímetro no vértice 08, de coordenadas N 7.376.527,445 m e E 491.925,041 m, situado na margem esquerda do Ribeirão Moraes; deste, segue confrontando com o Lote nº 50/1; com o seguinte rumo NE 54º11'08" SW e distancia de 151,08 m, até o vértice 09, de coordenadas N 7.376.465,108 m e E 491.838,654 m; deste, segue confrontando com a servidão de passagem; com o seguinte rumo NE 54º11'08" SW e distancia de 6,38 m, até o vértice 10, de coordenadas N 7.376.461,378 m e E 491.838,485 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 50/1; com o seguinte rumo NE 54º11'08" SW e distancia de 38,86 m, até o vértice 11, de coordenadas N 7.376.438,640 m e E 491.801,975 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 50/1; com o seguinte rumo NW 36º27'29" SE e distancia de 208,92 m, até o vértice 12, de coordenadas N 7.376.270,607 m e E 491.926,123 m; deste, segue confrontando com o Lote nº 50/1; com o seguinte rumo SW 54º11'08" NE e distancia de 197,63 m, até o vértice 13, de coordenadas N 7.376.386,255 m e E 492.086,387 m; deste, segue a montante do Ribeirão Moraes com distancia de 230,40 m até o vértice 08, ponto de partida desta descrição."

Art. 2º Os demais dispositivos da Lei Municipal nº 954/13 permanecem inalterados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tamarana, 09 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

### LEI Nº 968 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Município de Tamarana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação dos Apicultores do Município de Tamarana.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**Autoria do Vereador:  
Olício Aparecido de Oliveira**

### LEI Nº 969 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

Súmula: Denomina de ANTONIO BRAVO FILHO o atual Parque Industrial na Rodovia Francovig.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º Fica denominada de PARQUE INDUSTRIAL ANTONIO BRAVO FILHO o atual Parque Industrial na Rodovia Francovig.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

### LEI Nº 970 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

SÚMULA: Denomina de PARQUE INDUSTRIAL ADEMIR DIANA o atual Parque Industrial localizado nas proximidades da Vila Siena:

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Fica denominada de PARQUE INDUSTRIAL ADEMIR DIANA o atual Parque Industrial localizado nas proximidades da Vila Siena.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 09 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

Emenda Modificativa da redação do Artigo 1º de Autoria dos Vereadores:

Sérgio Yukio Nakata  
Renan Leal Gonçalves  
Levi Alves dos Santos  
Lucimar Montes Garcia  
Anacleto Aparecido da Silva  
Josué Batista Pinto  
Paulo César Souto da Cruz  
Anauto Souza de Gouvea  
Olício Aparecido de Oliveira

## DECRETOS

### DECRETO Nº 220/2013 DE 03 DE OUTUBRO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeado, retroativamente a 01 de outubro do corrente ano, o Sr. MOISÉS LOURENÇO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 7.294.617-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 020.925.149-07, residente e domiciliado no Município de Tamarana/PR, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de ASSESSOR EXECUTIVO V vinculado ao Gabinete do Prefeito, recebendo os vencimentos e vantagens correspondentes ao AE V.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 03 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 411 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. ISABELA MASTELINI MOYSES, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.231.381-0/ PR e do CPF/MF sob o nº 062.979.309-37, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de FOZ DO IGUAÇU- PR, para participar do 2º Encontro Estadual dos Gestores do Benefício de Prestação Continuada na Escola, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 412 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª. ROSELAINE DAS DORES NOGUEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.645.811-1/ PR e do CPF/MF sob o nº 038.399.659-77, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de CURITIBA- PR, para participar da X Conferência Estadual de Assistência Social, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 07 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 413 DE 09 DE OUTUBRO DE 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Srª CRISLEI CRISTINA DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.510.929-6/ PR e do CPF/MF sob o nº 033.356.219-48, - 0,5 (meia) - Diária - para viagem a cidade de CAMBÉ- PR, para participar de curso junto ao Instituto de Identificação, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 09 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 419 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, retroativamente a 01 de outubro do corrente ano, a Portaria nº 059/2013 de 19 de fevereiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 420 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, retroativamente a 01 de outubro do corrente ano, o servidor NIVALDO RIBEIRO DE AMORIM, portador da cédula de identidade RG nº 1.802.789-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 481.012.659-53, Assessor Executivo I, matrícula 888011, para desempenhar as funções inerentes ao cargo de Diretor de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 421 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, retroativamente a 01 de outubro do corrente ano, o servidor MOISÉS LOURENÇO, portador da cédula de

identidade RG nº 7.294.617-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 020.925.149-07, Assessor Executivo V, matrícula 888012, para desempenhar a funções inerentes ao cargo de Diretor de Assuntos Indianistas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 11 de outubro de 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ANEXOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 034/2013  
DOS CANDIDATOS APROVADOS NO EDITAL Nº  
001/2012**

O Prefeito Municipal de Tamarana, Paulino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Evaristo Camargo, 451, Cidade de Tamarana, portador da cédula de identidade RG nº 4.521.625-0 SESP/PR e do CPF n.º 535.143.949-20, no uso de suas atribuições legais, Convoca o candidato abaixo, aprovado no Edital n.º 001/2012, provido pelo Regime Estatutário – Lei Municipal 153/2000, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para comparecer no período de 14 a 16 de outubro de 2013 na Prefeitura Municipal de Tamarana, para tomar ciência da documentação necessária à nomeação, bem como da data do exame pré-admissional:

**MOTORISTA**

CLAS.	NOME	Nº RG	NOTA FINAL
11	EDUARDO STEIN CASTORINO	8.700.245-4	57,50

O não comparecimento no período anterior mencionado implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar imediatamente os classificados posteriores, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Tamarana, 08 de outubro 2013.

**PAULINO DE SOUZA  
PREFEITO**

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO  
DETERMINADO Nº 02/2013**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 303/2013, divulga o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para

Contratação por Prazo Determinado nº 02/2013, conforme abaixo:

CARGO: DENTISTA

CLASSIFICAÇÃO: 1º

NOME: JULIANA TIBERY QUEIROZ

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: 2.002.705-3/PR

Tamarana, 10 de outubro de 2013.

**CARLOS HENRIQUE PEREIRA**  
Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TAMARANA

**PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR  
GESTÃO 2013/2016**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO  
PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Comissão do Processo Eleitoral TORNA PÚBLICA a classificação dos candidatos no processo de seleção, sendo este ~~estoppor~~ prova escrita objetiva de conhecimentos específicos ~~ve~~ prática de informática:

Candidato	Pontuação prova escrita objetiva	Pontuação prova prática de informática	Pontuação final	Classificação Final
DIOMARA CEZARIO DA SILVA BARBOS	45	34	79	1º
TANIA DE FATIMA OLIVEIRA	40	35	75	2º
PATRICIA SOUZA LIMA	35	37	72	3º
NEUZA FERREIRA DOS SANTOS RODRIGUES	40	31	71	4º
IAEL DAIANE PEREIRA DA SILVA	32,5	38	70,5	5º
ALEX JUNIOR IZIDORO DO NASCIMENTO	45	23	68	6º
MÁRCIA ALVES GONÇALVES	40	26	66	7º
MEIRES FATIMA SILVA GALERA TANID	35	29	64	8º
FLAVIA FERNANDA ALVES PEREIRA	37,5	25	62,5	9º
SIMONE RODRIGUES DE SOUZA	25	26	51	10º
ÉRICA ZELY GOES MACIEL	-	-	-	DECLASSIFICADO*

\*CANDIDATO NÃO COMPARECEU PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.

\*\* Os demais candidatos estão habilitados a concorrerem à Eleição para Conselheiro Tutelar.

Tamarana, 08 de Outubro de 2013.

Dalva Lúcia Monteiro  
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tamarana

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 010/2013

Encontra-se aberto na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Tamarana, o EDITAL DE TOMADA DE PREÇO nº 010/2013, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL.

Objeto: Constitui o objeto desta licitação a construção de Centro de Referência Assistência Social, com o convênio SINCONV do Programa Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social, em conformidade com o Memorial Descritivo, Planilha de Serviços, Cronograma Físico, Projetos Arquitetônico, que ficam fazendo parte integrante deste Edital.

Horário data e local para entrega dos envelopes: Até às 14h00,

do dia 30/10/2013, na Rua Izaltino José Silvestre, 643, Tamarana/Pr, CEP: 86.125-000, no setor de Protocolo.

O edital, em inteiro teor, estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:00 horas, na Rua Izaltino José Silvestre, 643 – centro, Município de Tamarana, junto ao Paço Municipal, na sala da Diretoria de Licitação da Prefeitura ou pelo site [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br).

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima.

Tamarana, 07 de Outubro de 2013.

**MANOEL YOSHIO GOTO**  
Secretaria de Administração

## EXTRATO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010-2013

OBJETO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, A QUAL MINISTRARÁ O CURSO “ I JORNADA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL”, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME C.I. Nº 0176-2013.

CONTRATADA: CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ nº 08.842.580/0001-76.

VALOR TOTAL: R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato ( 16,17 E 18 DE OUTUBRO).

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 040-2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA C.M.PEREIRA GREGÓRIO COM O CNPJ Nº 09.504.303/0001-16, PARA A AQUISIÇÃO DA COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS, PELO VALOR DE R\$ 7.994,10 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS). CONFORME CI. Nº 165/2013 DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: C.M.PEREIRA GREGÓRIO

VALOR A SER PAGO: R\$ 7.994,10 (SETE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 041-2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL DE MÓVEIS TAMA LTDA, COM O CNPJ Nº 00.644.525/0001-60, PARA A AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 7000 BTUS, 220 WTS, PARA UTILIZAÇÃO NA SALA DE T.I, POIS O MESMO PRECISA DE REFRIGERAÇÃO PARA

MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO, CONFORME CI. Nº 170/2013 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CONTRATADA: COMERCIAL DE MÓVEIS TAMALTA

VALOR A SER PAGO: R\$ 1.263,00 (UM MIL DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO: IMEDIATO

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA Nº 081 DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 0,5 (meia) diária ao Servidor ÉLIO BRAZ FERREIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Londrina, no dia 01/10/2013, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Tamarana (IMPRESSORABROTHER MANUTENÇÃO).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 01 de Outubro de 2013.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente  
LC

### PORTARIA Nº 082 DE 04 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 04 (quatro) diárias ao Vereador LEVI ALVES DOS SANTOS, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba, nos dias 08, 09, 10 e 11/10/2013, para participar de Curso de Capacitação de Agente Político Junto a V&V Vereadores e Vereadoras do Brasil do Curso "Processo Licitatório, com Ênfase na Elaboração de Editais".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 04 de Outubro de 2013.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente  
LC

### PORTARIA Nº 083 DE 07 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (rês) diárias ao Vereador OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA, de acordo com a Resolução Legislativa n.º 001 de 29 de março de 2007, para viagem à Curitiba, nos dias 09, 10 e 11/10/2013, para participar de Curso de Capacitação de Agente Público Junto a UNIPUBLICA-PONTUAL CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA – EPP, O CURSO ORÇAMENTO PÚBLICO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 07 de Outubro de 2013.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA**  
Presidente  
LC

### PROCESSO N.º 033/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 019/2013

HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2013

CONTRATADA: CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A PHD NO VALOR DE ATÉ R\$ 440,00 (QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UM) CURSO DE CAPACITAÇÃO "GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL FOCADA NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL" PARA O VEREADOR OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

VALOR DA DESPESA: R\$ 440,00

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, II, e III § 1º da Lei de Licitações.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA –**  
Presidente

### PROCESSO N.º 034/2013 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2013

HOMOLOGAÇÃO: 16/09/2013

CONTRATADA: VIAÇÃO GARCIA NO VALOR DE ATÉ R\$ 196,50 (CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01(UMA) PASSAGEM PARA CURITIBA, (IDA), E 01 (UMA) PASSAGEM (RETORNO) PARA O VEREADOR OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

VALOR DA DESPESA: R\$ 196,50

FUNDAMENTO: ART. 25, INCISO I, II, E III § 1º DA LEI DE LICITAÇÕES.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA –  
PRESIDENTE**

---

**PROCESSO N.º 035/2013  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 021/2013**

HOMOLOGAÇÃO: 04/10/2013

CONTRATADA: V&V VEREADORES E VEREADORAS DO BRASIL LTDA NO VALOR ATÉ R\$ 390,00 (TREZENTOS E NOVENTAREAIS).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE 01(UM) CURSO DE CAPACITAÇÃO JUNTO A VEREADORES E VEREADORAS DO BRASIL LTDA, “PROCESSO LICITATÓRIO, COM ÊNFASE NA ELABORAÇÃO DE EDITAIS PASSO A PASSO” PARA O VEREADOR LEVIALVES DOS SANTOS.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

VALOR DA DESPESA: R\$ 390,00

FUNDAMENTO: Art. 25, inciso I, II, e III § 1º da Lei de Licitações.

**OLÍCIO APARECIDO DE OLIVEIRA –  
Presidente**

---

**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA  
EXPEDIENTE**

LEI N.º 412 DE 06 DE SETEMBRO DE 2006 - Distribuição Gratuita

PREFEITO MUNICIPAL: Paulino de Souza

Secretário da Fazenda: Elias Marcondes Baptista

Jornalista Responsável: Josemara Ap. J. Lisboa (MTB 9647)

Redação e Administração: Rua Izaltino José Silvestre, 643 - centro

CEP.:86125-000 - FONE: (43) 3398-1976

End. eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)

E-mail: [comunicacao@tamarana.pr.gov.br](mailto:comunicacao@tamarana.pr.gov.br)